# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 5
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural ..... 5
***Compras*** ..... 8
Adjudicação/Homologação ..... 8

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales** ..... 8
***Licitações e Contratos*** ..... 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**Decreto nº 10.932, de 22 de setembro de 2025.**

*Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 273/2025, de 19 de setembro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 22, no cargo Agente de Organização Escolar, convocado através do Decreto nº 10.910, de 2 de setembro de 2025, não compareceu.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 2 de abril de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber**:**

**I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 23º | 5128 | LETÍCIA DOS SANTOS BISPO | 70,00 |

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 22 de setembro de 2025.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

**Decreto nº 10.933, de 22 de setembro de 2025.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2025, para os fins que especificam.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

**DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a suprirem dotações insuficientes do orçamento corrente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **01 - PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL** | | | |
| **01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL** | | | |
| **01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal** | | | |
| 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil | Ficha | 014 | 35.000,00 |

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo 1º, serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **01 - PODER LEGISLATIVO- CÂMARA MUNICIPAL** | | | |
| **01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL** | | | |
| **01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal** | | | |
| 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação | Ficha | 011 | 7.280,00 |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | Ficha | 013 | 27.720,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 22 de setembro de 2025.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

**Decreto nº 10.934, de 22 de setembro de 2025.**

*Prorroga o prazo de conclusão das obras de infraestrutura do* ***"LOTEAMENTO JARDIM GÊNOVA – JALES I SPE LTDA"*** *e dá outras providências.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando que o loteador apresentou informações a fim de prorrogar o prazo para a conclusão das obras do "Loteamento Jardim Gênova – JALES I SPE LTDA";

Considerando o Parecer Jurídico emitido em 19 de setembro de 2025, manifestando sobre a possibilidade de renovação, mediante análise e comprovação da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

Considerando o Ofício nº 638/2025, de 22 de setembro de 2025, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que informa o cumprimento de todas as condições necessárias para a prorrogação do prazo do Loteamento Jardim Gênova, e solicita, portanto, a emissão de novo Decreto para sua prorrogação.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para execução das obras e serviços de infraestrutura do **"LOTEAMENTO JARDIM GÊNOVA – JALES I SPE LTDA"**, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano autorizada a renovar o Alvará de Licença, para execução das obras no prazo de que trata este artigo.

Art. 2º A Loteadora deverá aditar os contratos padrão de promessa de compra e venda, para ajustá-los ao novo prazo de conclusão das obras previsto neste Decreto.

Art. 3º Para a execução das obras e serviços de infraestrutura do loteamento, constantes de projetos, memoriais e cronograma físico-financeiro, ambos aprovados, deverá o loteador oferecer garantia no valor mínimo correspondente a 1,5 vezes dos orçamentos aprovados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 22 de setembro de 2025.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 71/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, visando o fornecimento de 02 (dois) entrevistadores sociais com escolaridade mínima de ensino médio, para execução de atividades relacionadas ao cadastramento em programas sociais, por tempo determinado, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 07 de outubro de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 18 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Concorrência Pública, registrada sob o nº 01/2025 que objetiva a Contratação de concessão administrativa relativa aos serviços de limpeza urbana e manejo de serviços sólidos, do Município de Jales/SP, conforme anexos, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08h30 minutos do dia 17 de novembro de 2025, com a abertura dos envelopes às 09h00 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 19 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 72/2025, Sistema de Registro de Preço nº 38/2025 que objetiva a Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 07 de outubro de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 19 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: R D SHIMAZU LTDA – ME. VALOR (R$): 119.128,80 (cento e dezenove mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos). ASSINATURA: 19/09/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste na Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de realização de exames e castração de cães e gatos, com fornecimento do local, material e mão de obra, conforme Termo de Referência – Anexo I, por mais 01 (um) ano, com base na Cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preço, bem como, Art. 84, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 10/09/2025, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 50/2024 – Processo nº. 168/2024 – Sistema de Registro de Preço nº. 38/2024. VIGÊNCIA: Até 02 de outubro de 2026, a partir de 03 de outubro de 2025. Jales – SP, 19 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito do Município de Jales

.....

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jales - CMDR realizada em 11 de setembro de 2025.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 16h, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) nas dependências da Faculdade de Tecnologia de Jales – FATEC, sob a condução da presidente Adriana de Souza Colombo, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentando o primeiro assunto em pauta: **1º) Convênios em andamento:** a palavra foi passada à senhora Silvia Andreu, responsável pelos convênios do setor rural da Prefeitura de Jales. No âmbito do Programa Município Agro, destacou-se a inserção completa das diretivas, a apresentação de projeto de cooperação com a CATI na cadeia da citricultura envolvendo seis produtores e o andamento da fase de licitação para aquisição de veículo leve, lona para irrigação e dez mata-burros de ferro, todos oriundos de ciclos anteriores do programa. No Convênio MAPA, foi informado que já ocorreu o processo licitatório para aquisição de equipamentos agrícolas de pequeno porte (trator, arado, enxadas rotativas, grade de discos, roçadeira e carreta para trator de 25 CV), cuja entrega ocorrerá após o repasse dos recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Quanto à Patrulha Agrícola, aguarda-se a entrega de um caminhão-pipa e de uma pá-carregadeira, ambos solicitados à Secretaria Estadual de Agricultura. Em relação à Transferência Especial do extinto Ministério da Economia, encontra-se em andamento a licitação de equipamentos como roçadeiras hidráulicas, brocas perfuradoras, moto-podas, moto-serras e enxadas rotativas. Esgotado esse item da pauta, prosseguiu-se para o segundo item: **2º) Capacitações**: Foi relatado que desde março vêm sendo realizados treinamentos em propriedades rurais, contemplando temas como olericultura orgânica, cultivo de morango orgânico, bulbos, raízes e tubérculos, nutrição biológica e olericultura convencional. Informou-se ainda sobre palestra programada para 1º de outubro, com o tema “Plantas Medicinais”, e a realização do curso de amostragem de solo nos dias 03 e 30 de outubro. **3º) Programa ALI Rural:** O SEBRAE disponibilizou três técnicos para atendimento gratuito aos produtores da região pelo período de 12 meses, com visitas mensais e encontros coletivos, voltados à gestão, ao aumento da produtividade e da renda. **4º) Programa Jales+Limpa**: O engenheiro João Gabriel comunicou que está em fase de licitação a aquisição de nove lixeiras (para resíduos recicláveis e orgânicos) destinadas a pontos estratégicos da zona rural, destacando que a coleta seletiva já ocorre de forma semanal ou quinzenal. **5º) Outros assuntos:** O médico veterinário Marcelo Pelozzo Hayashi relatou a participação dele e do médico veterinário Leonardo Aurélio Silva em treinamento realizado no frigorífico Frigol, em Lençóis Paulista, para habilitação no SISBI, sob supervisão dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Tal medida permitirá que empresas locais que se adequarem ao sistema possam comercializar produtos de origem animal em todo o território nacional, superando as limitações impostas pela fiscalização exclusiva em âmbito municipal ou estadual. A senhora Silvia informou ainda sobre o edital do Ministério do Desenvolvimento Agrário destinado a cooperativas e associações interessadas em adquirir espaço na CEAGESP para a comercialização de produtos da agricultura familiar. A informação será repassada à Associação dos Feirantes de Jales. Foi também mencionada a realização, até novembro, de uma feira da

agricultura familiar, em data e local ainda a serem definidos. Por fim, o representante do Banco do Brasil, o senhor Rafael, apresentou as linhas de crédito atualmente disponíveis aos produtores: Pronaf (8% ao ano), Pronamp (10% ao ano), demais linhas (14% ao ano) e Selic (15% ao ano). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, segue assinada por mim, Silvia Andreu Avelhaneda Pigari, secretária do Conselho, e pela senhora Adriana de Souza Colombo, presidente do Conselho.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE SOUZA COLOMBO
Data: 18/09/2025 11:10:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI:10286293897
Assinado de forma digital por SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI:10286293897
Dados: 2025.09.18 13:08:54 -03'00'

ADRIANA DE SOUZA COLOMBO
Presidente do CMDR

SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI
Secretária do CMDR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E BEM - ESTAR ANIMAL
Rua Nova Iorque, nº 1016 - Jardim Monterrey | CEP 15703-326 | Jales-SP | (17) 3085-0840 | smabea@jales.sp.gov.br


## LISTA DE PRESENÇA

DIA: 11/09/2025
HORÁRIO: 16h
LOCAL: FATEC JALES
PAUTA: 1) Convênios; 2) Capacitações 3) Programa Ali Rural 4) Programa Jales+Limpa na Zona Rural 5) Outros assuntos.

| | NOME | ENTIDADE | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 01 | MARCELO PELOZZO HAYASHI | Departamento Agronegócio, meio ambiente | [signature] |
| 02 | JOSÉ BUSO FILHO | AFRJ | [signature] |
| 03 | Sônia de Lima Gigante | Olericultura | Sônia Gigante |
| 04 | SERGIO YOSHIMI NISHIMOTO | SIND. RURAL DE JALES | [signature] |
| 05 | Jocelia Odmini dos Santos | Defesa Agropecuária | [signature] |
| 06 | Sebastião Santim | Produtor | [signature] |
| 07 | André Dall'Oca Tozetti | Defesa Agropecuária Jales | [signature] |
| 08 | Felipe Guerra Gobbi | Defesa Agropecuária | [signature] |
| 09 | PAULO EDUARDO BUSO | ORGANIZAÇÕES RURAIS | [signature] |
| 10 | Edilson Gilberto Sardo | STRJ | [signature] |
| 11 | Rosemeire de Lellis Naves | Embrapa | [signature] |
| 12 | Adriana de S. Colombo | Fatec | [signature] |
| 13 | Alessandro N. Ferreira | CA. de Jales - CATI | [signature] |
| 14 | João Gabriel Segantine | COMDEMA | [signature] |
| 15 | Rafael Souza Lopes | Banco do Brasil | [signature] |
| 16 | Silvia A. Pigari | Serv. Agron./Prof. Jales | Silvia A. Pigari |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |

RUA NOVA IORQUE – 1016 – JD. MONTERREY
JALES /SP - (17) 3621-6688


Scanned with CamScanner

**Compras**

**Adjudicação/Homologação**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 453/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 303/2.025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS MALHA FRIA PARA ATENDER, AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 22 de setembro de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. VALOR: R$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais). ASSINATURA: 22/09/2025 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS MALHA FRIA PARA ATENDER, AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 303/2.025 – Processo nº 453/2.025. Jales – SP, 22 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO**

**ADITAMENTO Nº. 04/2025**

CONTRATO Nº. 06/2021.

PROCESSO Nº. 06/2021.

CONTRATANTE: **IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.**

CONTRATADA: **BETATECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME.**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, gerenciamento e administração de servidores de rede e estações de trabalho.

VALOR MENSAL: R$ 935,87 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

DATA: 19/09/2025

PRAZO: 01/10/2025 a 30/09/2026

*JOÃO EDUARDO DE LIMA CARVALHO*

*Superintendente do IMPS*

.....